PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO - MG

LEI Nº956, DE 28 DE JUNHO DE 2007

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e inclui Programa na LDO nº889/06.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Carneirinho, do corrente ano, um crédito adicional especial na importância supra de até R$25.263,00 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais), destinados a auxilio à Associação dos Piscicultores e Aquicultores do Município de Carneirinho – APAMUC, a seguir:

02 – Poder Executivo
02.11 – Secretaria Municipal Desenvolvimento, Turismo e meio Ambiente
02.11.01 - Secretaria Municipal Desenvolvimento, Turismo e meio Ambiente
04.122.0013.2045 – Manutenção Ativ. Desenvolvimento Econômico
3.3.50.41.05 – Auxilio à Assoc. dos Piscicultores e Aquicultores.....R$25.263,00

Art. 2º - Para atendimento das despesas previstas no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – Poder Executivo
02.01- Secretaria Municipal de Governo
02.01.01 - Secretaria Municipal de Governo
04.122.0002.2002 – Manter Ativ. Secretaria Mun. Governo
3.3.90.39.10 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R$25.263,00

Art. 3º - Inclui-se na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº889/06, no Programa: Desenvolvimento Econômico e Apoio à Zona Rural, o auxilio a Associação dos Piscicultores e Aquicultores do Município de Carneirinho – APAMUC.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei nº953/07.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 28 de junho de 2007.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária